



30026794

08026.000209/2024-72



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Justiça
Coordenação-Geral de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Contrabando de Migrantes

ATA DE REUNIÃO

CGETP/DEMIG/SENAJUS

XX REUNIÃO TÉCNICA

NÚCLEOS DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS (NETPS) E POSTOS AVANÇADOS DE ATENDIMENTO HUMANIZADO AO MIGRANTE (PAAHMS)

Data: 04 e 05 de dezembro de 2024.

Local: Hotel Lets Idea Brasília/ Sala Bossa Nova, SHN Q.5 Bloco B - Asa Norte, Brasília - DF

Horário: 1º dia - 09h00 às 18h15 / 2º dia - 09h00 às 17h00

PRIMEIRO DIA (04/12/2024)

Abertura

A XX Reunião Técnica foi iniciada pela Coordenadora-Geral de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Contrabando de Migrantes, Sra. Marina Bernardes de Almeida, que realizou uma saudação aos Coordenadores dos NETPs e PAAHMs. Em seguida, destacou a importância do modelo de atuação em rede para a implementação de políticas públicas e enfatizou o papel estratégico das reuniões técnicas para discutir temas sensíveis como o tráfico de pessoas e o contrabando de migrantes. Ela sublinhou a relevância do compartilhamento de experiências e realidades para a formulação de políticas públicas mais eficazes e apontou a necessidade da institucionalização das estruturas como forma de manter a pauta viva e prioritária.

Similarmente, a Diretora do Departamento de Migrações (DEMIG), Sra. Luana Medeiros, deu as boas-vindas aos participantes e destacou que a reunião representa o ápice das atividades de enfrentamento ao tráfico de pessoas realizadas ao longo do ano. Reafirmou o compromisso do DEMIG em continuar avançando nos eixos de prevenção, assistência e repressão. Também informou que o ano de 2024 foi marcante para as pautas da área, com a aprovação do 1º Plano de Ação de Enfrentamento ao Contrabando de Migrantes e do IV Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas. Enfatizou a importância de alinhar as práticas entre os diversos parceiros por meio da padronização de fluxos e procedimentos, apesar das particularidades de atuação de cada instituição. Finalizando sua fala, apresentou os principais pontos da programação.

Na sequência, a Coordenadora de Projetos da Organização Intenacional para as Migrações (OIM), Sra. Marina Faleiro, se apresentou discorrendo sobre a data que assumiu a pauta do tráfico de pessoas, em julho de 2024, em substituição à Natália Maciel, que anteriormente ocupava o cargo. Falou que seria uma ótima oportunidade para estreitar relação com a Rede de Núcleos e Postos e se colocou à disposição para dar continuidade ao enfrentamento ao tráfico de pessoa e ao contrabando de migrantes em parceria com as várias instituições.

Por fim, foi realizada uma breve rodada de apresentação dos participantes.

Sessão 1 – Ações desenvolvidas e perspectivas da Coordenação-Geral de Enfrentamento o Tráfico de Pessoas e Contrabando de Migrantes (Anexo 4)

A Sra. Marina Bernardes (CGETP) iniciou a sessão realizando uma breve apresentação sobre as atuais atividades que vem sendo desenvolvidas pela Coordenação, elencadas a seguir:

- **Números de 2024:** participação/ realização de 340 reuniões; 13 missões nacionais (2 vezes no AC, AM, MS, PA, PE, PR, RJ, 3 vezes em RR, SC e SP), a fim de conhecer as demandas e entender o que de fato acontece na ponta, promovendo também a aproximação com os parceiros; 3 missões internacionais (Áustria, Estados Unidos e Uruguai), 2 Planos Nacionais Lançados, um de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (ETP) e o outro de Enfrentamento ao Contrabando de Migrantes (ECM); 9 publicações novas lançadas; 7 parcerias/ convênios em acompanhamento (AC, MA, MS, MT, PB, TED/UFMG), sendo que o último foi firmado recentemente; e 2 acordos bilaterais assinados (um com a Bolívia e outro com a Colômbia), ambos visam o ETP e o ECM. A expectativa é que sejam assinados acordos bilaterais com países que fazem fronteira (e também com países do Sudeste Asiático, como Filipinas). Para isso, foi desenvolvida minuta de acordo, pactuado entre o Ministério das Relações Exteriores (MRE) e a CGETP, para apenas realizar as adaptações, conforme cada País parceiro.
- **Capacitações e seminários:** Inaugurando a agenda de comemorações dos 20 anos do Protocolo de Palermo (Decreto nº 5.017/2004) e do Protocolo de Contrabando de Migrantes (Decreto nº 5.016/2004), foi promovido o Seminário Impacto das Mudanças Ambientais na Vulnerabilidade do Tráfico de Pessoas. Na oportunidade, foi lançada a Cartilha: [Tráfico de Pessoas no Contexto da Degradação Ambiental no Brasil](#) (chamando atenção sobre o impacto da degradação ambiental no aumento da vulnerabilidade das pessoas ao tráfico de pessoas). Ademais, foi realizada capacitação com os diplomatas do MRE, em Curso de Remoção, normalmente disponibilizado pelo órgão.
- **Publicação da Portaria Interministerial MJSP/MTE nº 46/2024.** que dispõe sobre a concessão e os procedimentos de **autorização de residência à pessoa** que tenha sido **vítima de tráfico de pessoas, de trabalho escravo ou de violação de direito agravada por sua condição migratória**: Esse novo instrumento substitui a Portaria nº 87/2020, a fim de trazer maior segurança jurídicas, além de aprimoramentos. Tem por essência cessar essa vulnerabilidade da possível vítima, possibilitando sua residência no Brasil, e está alinhada com os melhores princípios do ETP. Entre as melhorias do novo normativo, destaca-se a priorização no atendimento deste pedido, em razão das necessidades das vítimas, e deixa claro que a regularização migratória independe da efetiva colaboração do imigrante com as autoridades.

- **1º Plano de Ação de Enfrentamento ao Contrabando de Migrantes:** Lançado em 02 de julho de 2024, com o objetivo de melhorar a capacidade do país no ECM através do desenvolvimento e implementação de estratégias focadas na prevenção, aprimoramento da resposta e na redução dos impactos do crime. O foco é desenvolver ações para além do controle migratório e da repressão ao contrabando de migrantes, hoje extensamente realizados. Para sua construção foi realizada Oficina com intenso processo de participação de órgãos dos poderes públicos federais, estaduais e municipais, sociedade civil organizada e organismos internacionais.
- **IV Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas:** lançado em 30 de julho, marcando o Dia Mundial e Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, data especial em que ocorre a Semana de Mobilização, o IV Plano foi aprovado pelo Decreto nº 12.121/2024. Foi construído de forma colaborativa, começando com uma consulta ao Comitê Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (Conatrap), seguida por consulta à Rede de Núcleos e Postos. Essa rede ampliada contribuiu para a elaboração da versão preliminar do Plano, que passou por debates em quatro mesas-redondas, incluindo uma específica para organizações da sociedade civil. Entre as diretrizes destacadas do IV PNETP, a apropriação governamental se mostra essencial, demandando o envolvimento ativo de todos os níveis de governo (federal, estadual, distrital e municipal) para garantir sua implementação eficaz. Sobre as atividades e ações prioritárias disponíveis no Plano, foi abordado como a Rede poderia apoiar a sua implementação. Entre os destaques, encontra-se o mapeamento dos Comitês Estaduais e ativação nas localidades onde não há, a fim de promover a coordenação de atividades, estabelecimento de fluxos locais, articulação com parceiros e com o Conatrap, que é o responsável pelo monitoramento do IV Plano. Além disso, o MJSP lançou recentemente [Painel de Monitoramento](https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/sua-protacao/trafico-de-pessoas/IV%20PNETP/IV-PNETP) público e em tempo real, disponível em: <https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/sua-protacao/trafico-de-pessoas/IV%20PNETP/IV-PNETP>. Essa ferramenta visa promover a transparência ativa sobre a implementação do Plano e estimular o engajamento dos atores estratégicos. Periodicamente, a CGETP solicitará informações aos parceiros para alimentar o Painel. No entanto, a própria Rede de Núcleos e de Postos também pode, de forma proativa, enviar informações relevantes para contribuir com o monitoramento e com avanço das atividades propostas no Plano.

- **10ª Semana Nacional de Mobilização para o Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (de 29/07 a 02/08):**

- Tema 2024 - "Leave No Child Behind in the Fight Against Human Trafficking", que significa: não deixe nenhuma criança para trás na luta contra o tráfico de pessoas.
- Na ocasião, foram produzidos vídeos sobre cada uma das finalidades do tráfico de pessoas, pela Assessoria de Comunicação do MJSP (ASCOM/MJSP). Os vídeos estão disponíveis abaixo e podem ser utilizados por todos.

	O tráfico de pessoas pode estar mais perto do que você imagina	https://www.instagram.com/reel/C2pHjxGJt/?igsh=YjV2Mmc5NGVnbBt
	Hoje, dia 30 de julho, é o Dia Mundial de Combate ao Tráfico de Pessoas!	https://www.instagram.com/p/C8igvpJ_D/
	A compra e venda de bebês é crime!	https://www.instagram.com/p/C-NmApTRx74/
	O tráfico de pessoas para exploração sexual é uma triste realidade no Brasil e no mundo	https://www.instagram.com/p/C-ldbcIxB16/

A Coordenadora-Geral também apresentou brevemente as atividades previstas para o ano de 2025, entre as quais estão:

- Fortalecimento e expansão da Rede de NETP&PAAHM (conforme atividade 1.1.3 do IV Plano);
- Reformulação do CONATRAP (ampliação / participação Rede NETP&PAAHM nas reuniões);
- Fomento ao estabelecimento de planos e fluxos estaduais de ETP; e
- Desenvolvimento de ações de prevenção focadas em crianças e adolescentes (alinhado com outras estratégias de acabar com todas as formas de violência contra Crianças e Adolescentes).

Sessão 2 – Ações desenvolvidas, boas práticas e perspectivas da Rede de NETP & PAAHM (Anexos 5 a 8)

A) NETP/PB: Ações realizadas no Estado da Paraíba (Anexo 5)

A sessão 2 foi iniciada com a apresentação da Coordenadora do NETP/PB, a Sra. Mirella Braga, que discorreu sobre a estrutura do núcleo, marcos legais e ações no Estado no enfrentamento ao tráfico de pessoas e desaparecimento de pessoas. Sua apresentação contou com o seguinte conteúdo programático:

- Decreto nº 36.816/2016: dispõe sobre a competência do NETP/PB;

- Decreto nº 40.001/2020: dispõe sobre as atribuições da COETRAE/PB;
- Atuação do Ponto Focal no estado, desde março de 2024;
- Funcionamento do NETP/PB em Centro Integrado da Justiça Social (CIJUS) do Tribunal Regional do Trabalho. Na localidade, há vários serviços ao cidadão como da Defensoria Pública e Ministério Público do Trabalho;
- Ações de proteção e prevenção ao tráfico de Pessoas: realização de camanhas de prevenção no Maio Laranja contra a Exploração Sexual, Conscientização de alunos do EJA, Seminário Capacitando a Rede Técnica na periferia da cidade, Ensino Fundamental 1 e 2 para crianças e adolescentes de 10 a 16 anos. Em julho, promoveu a campanha nenhuma criança deixada para trás; realizou *blitzes* educativas em parceria com a PRF e com o Estado de Pernambuco, contribuiu no curso de jurista populares, participou de evento da UFMG;
- Fortalecimento da rede e articulações intersetoriais: Reativou a COETRAE (reuniões mensais) e o Comitê de TP (reuniões são bimestrais); realizou articulação com o TRT, MPT, Justiça Federal e com a sociedade civil organizada, principalmente, com "Margarida Alves" e "Rede Grito Pela Vida". Além disso, realizou reunião com o Sindicato das Domésticas, cuja demanda principal foi por habitação. Sobre o assunto, articularam com a Secretaria do Estado Habitação Popular (CEHAP), que ofereceu abrigamento em casa populares para possíveis vítimas;
- Instrumento de acompanhamento das vítimas: Por meio do Plano de Acompanhamento Singular das Vítimas (PASIVI), identificam os contextos e as necessidades das vítimas, realizam o mapeamento dos serviços, de acordo com as demandas identificadas (entre elas: socioassistencial, como auxílio aluguel; Sistema Nacional de Emprego - SINE); definem os objetivos e metas para reinserção social e realizam o acompanhamento, monitoramento e desligamento da vítima. O desligamento é sempre difícil, porque as vítimas se ligam de forma afetiva.
- Atuação da equipe no pós-resgate: apresentação de casos reais de tráfico de pessoas (com nome fictícios), com relato dos casos de trabalho análogo ao escravo no âmbito **doméstico** ser mais desafiador pelo conflito existencial (perda de identidade). Ressaltou que é impossível dissociar o tráfico de pessoas do trabalho escravo.
- Divulgação de canais de atendimento e denúncia.

B) NETP/CE: Ações realizadas no Estado do Ceará (Anexo 6)

Logo após, a Coordenadora do NETP/CE, a Sra. Jamina Teles, discorreu sobre o Programa Estadual de Atenção ao Migrante, Refugiado e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e sobre a importância dos instrumentos normativos de institucionalização do núcleo. Por meio deles, o estado consegue o engajamento de parceiros. Sua apresentação contou com o seguinte conteúdo programático:

- Lei nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023, sobre a estrutura da administração estadual, que determina a competência Secretaria dos Direitos Humanos para combater o tráfico de seres humanos e coordenar e implementar ações de atendimento ao migrante e ao refugiado;
- Decreto nº 32.915, de 21 de dezembro de 2018, que trata sobre o Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (NETP), o Posto de Atendimento Humanizado ao Migrante (PAAHM) e o Comitê Estadual Interinstitucional de Atenção ao Migrante, Refugiado e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (CEMIGTRAP);
- Objetivos do Programa: realizar ações preventivas ao Tráfico de Pessoas e atendimento às vítimas, aos migrantes em situação de vulnerabilidade, encaminhando-os à rede local de assistência. Salientou que considera importante as pautas do tráfico de pessoas e de migrações serem tratadas em conjunto;
- Acordo de Cooperação técnica com a Polícia Federal e com a Polícia Civil e parceria com SENAC para cursos profissionalizantes;
- Capacitação continuada de Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), considerando que suas equipes mudam muito;
- Acompanhamento dos indígenas da etnia warao, promovendo a integração deles no que fazem de melhor, com seu artesanato. O atendimento é desafiador porque existem muitas diferenças culturais.
- Realizações de ações como palestras volantes nos Vapt-Vupt, entrevista sobre o enfrentamento ao tráfico de pessoas na Campanha Coração Azul, durante a semana de mobilização - julho/2024;
- Inauguração de Postos Avançados de Atendimento Humanizado ao Migrante (PAAHM) e I Conferência:
 - PAAHM no Terminal Rodoviário João Thomé (setembro/2024). Relatou ter aprendido muito com os atendimentos neste posto e que tem chegado muitas famílias cubanas;
 - PAAHM no Aeroporto (outubro/2024);
 - Comigrar/CE (março 2024) e Conferência Nacional/Brasília (novembro/2024);
- Estatísticas sobre pessoas beneficiadas e dos serviços realizados, no período 2019-2024;
- Divulgação de canais de atendimento e denúncia.

C) NETP/RJ: Ações realizadas no Estado do Rio de Janeiro (Anexo 7)

Em seguida, a Coordenadora do NETP/RJ, a Sra. Júlia Kronemberger, discorreu sobre a estrutura do núcleo e sobre as atividades desenvolvidas no âmbito do enfrentamento ao tráfico de pessoas e trabalho escravo. Sua apresentação contou com o seguinte conteúdo programático:

- Capacitações: realizou capacitação com os Policiais Militares (PMs), com a participação da CGETP. Gerou bons frutos e manual para policial de como abordar pessoas. Também, capacitou os núcleos que atendem pessoas LGBTQIA+, os CRAS. Relatou que é fundamental receber graduandos para fomentar suas carreiras profissionais e para que se tornem multiplicadores da temática;
- Ações de sensibilização: em parceria com diversos órgãos e sociedade civil, participação da Comigrar/RJ;
- Reuniões de articulação: Agência Brasileira de Inteligência (Abin); Assistência Social do município do RJ; Cáritas (Projeto Ação Integrada); Comitê Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (CETP) e Comissão de Erradicação do Trabalho Escravo (Coetrae/RJ); Consulado Paraguai; Defensoria Pública Estadual (DPE), Defensoria Pública da União (DPU); Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), Instituto Violeta; Ministério Público do Trabalho (MPT), Organização internacional para as Migrações (OIM) Programa de erradicação do Trabalho Infantil (PETI) da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos (SEDSODH); Secretaria da Mulher da Câmara dos Deputados de Brasília; Serviço Franciscano de Solidariedade (SEFRAS); Superintendência LGBT e Superintendência de Idosos, ambas da SEDSODH;
- Estatísticas sobre os atendimentos (à possíveis vítimas, pesquisadores e tratamento de denúncia), no período janeiro a junho de 2024;
- Boas Práticas: está realizando trabalho de prevenção junto à Abin e desenvolvendo o "Projeto Desenhandando Novas Histórias". O Projeto conta com atendimento psicossocial, ressignificação de cicatriz com tatuagem (pior cicatriz é da alma), hospedagem de pessoas em hotel, roda de conversa, demonstrando trabalho cuidadoso com as possíveis vítimas/trabalho cuidadoso;
- Fluxo Estadual de Atendimento às pessoas Resgatadas e Vulneráveis ao Tráfico de Pessoas e ao Trabalho Escravo; e
- Divulgação de contatos do NETP.

D) PAAHM/SP: Ações realizadas no Município de Guarulhos (Anexo 8)

Por fim, a Coordenadora do PAAHM/SP, Sra. Gislene Rebouças, apresentou a estrutura e as atividades desenvolvidas pelo Posto, destacando que sua organização está fundamentada na Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS (NO-RH/SUAS). Explicou que, desde 2009, o Posto passou por adaptações para ser tipificado como equipamento da Assistência Social de média complexidade. Ressaltou que o PAAHM é uma unidade pública referenciada, responsável pela execução de serviços de abordagem social voltados a migrantes e outros públicos que necessitem de atendimento. Enfatizou que assistência social não é ajuda, mas sim uma política pública, e destacou a importância da atuação articulada com outros órgãos que trabalham na mesma localidade, cada um com atribuições específicas. Adicionalmente, sua apresentação contou com o seguinte conteúdo programático:

- Estrutura e Funcionamento: Informou que, desde 3 de setembro de 2024, foi contratado um serviço de execução indireta na área pública do Posto, localizado no Aeroporto de Guarulhos, que agora conta com uma equipe adicional de 11 profissionais, trabalhando em regime de 24 horas. Na área restrita, o Posto dispõe de 7 servidores públicos.
- Pontos Positivos: Entre os avanços destacados, mencionou a ampliação dos atendimentos, possibilitada pelo aumento de recursos humanos, tecnologias disponíveis e pela expansão da rede de apoio (serviços de saúde, educação, esporte e trabalho). Além disso, destacou as oportunidades de estudos e pesquisas, ressaltou que o Posto adota cuidados rigorosos com pesquisadores, em razão da segurança dos dados sensíveis compartilhados, solicitando cartas de apresentação das universidades para garantir o controle e a qualificação dos estudos realizados.
- Desafios: A coordenadora também abordou os principais desafios enfrentados pelo Posto, incluindo alta demanda por atendimentos; impacto financeiro significativo sobre a política municipal; distorções nos objetivos originais dos serviços prestados; a necessidade de interpretação detalhada das normas federais.
- Capacitação: Relatou a realização de capacitações direcionadas a diferentes públicos, abordando as especificidades de migrantes de diversas nacionalidades.
- Dados Estatísticos: Apresentou dados coletados pelo Posto, que incluem informações sobre número de atendimentos, nacionalidade, sexo, faixa etária, necessidades específicas, orientação sexual, entre outros aspectos. Destacou a grande variedade de nacionalidades atendidas.
- Recomendações: Por fim, sugeriu a manutenção do acompanhamento do PAAHM pela CGETP, o compartilhamento de experiências entre NETPs e PAAHMs, para fortalecer a rede de atendimento, e a capacitação contínua do Grupo de Trabalho pelo MJSP, visando aprimorar a atuação frente às demandas complexas do enfrentamento ao tráfico de pessoas e ao contrabando de migrantes.

Ao final da sessão, agradeceu a todos pelo compartilhamento de experiências.

Sessão 3 – Contrabando de migrantes: introdução ao tema, principais achados e estratégias de enfrentamento (Anexos 9 e 10)

A) Apresentação da OIM (Anexo 9):

A primeira parte da Sessão 3 foi conduzida pela Coordenadora de Projetos da OIM, Sra. Lívia Lenci, que iniciou sua exposição abordando o desconhecimento generalizado, tanto por parte da sociedade quanto de agentes públicos, acerca do conceito e das especificidades do Contrabando de Migrantes (CM). Ela explicou que o crime foi tipificado recentemente no Brasil, a partir da Lei de Migração (Lei nº 13.445/2017), que o incluiu no Código Penal o artigo 232-A.

A palestrante destacou os elementos indispensáveis para a caracterização do crime. Esclareceu que o responsável pela realização do contrabando, conhecido como "coiote", é o único criminalizado, enquanto o migrante objeto do contrabando não é considerado criminoso nem vítima desse delito específico. No entanto, essas pessoas podem ser vítimas de outros crimes conexos ao longo do percurso, especialmente mulheres e meninas, que estão mais suscetíveis a violências sexuais. Muitas vezes, uma situação que começa como Contrabando de Migrantes pode evoluir para Tráfico de Pessoas.

A Sra. Lívia também diferenciou migração irregular do Contrabando de Migrantes, salientando que a primeira é uma infração administrativa, passível de multa e processo de deportação, mas não constitui crime. Reforçou as distinções entre Tráfico de Pessoas (TP) e Contrabando de Migrantes (CM), sublinhando os princípios da Lei de Migração, que enfatizam a não criminalização dos migrantes. Ela alertou sobre a importância dessas diferenciações para identificar corretamente quem será penalizado em uma determinada situação.

A palestrante abordou os principais desafios no enfrentamento ao CM, como o desconhecimento sobre o tema, a ausência de dados concretos e a necessidade de articulação para identificar demandas e possibilidades de ação. Destacou ainda o histórico das iniciativas de enfrentamento e os fundamentos para uma abordagem centrada nos direitos humanos e com perspectiva de gênero.

Ela chamou atenção para a necessidade de compreender por que os migrantes recorrem a formas perigosas de migração, evidenciando a importância de combater os fatores estruturais que os levam a essa situação.

Nesse sentido, apresentou o 1º Plano de Ação de Enfrentamento ao Contrabando de Migrantes, lançado em 2 de julho de 2024, com vigência de cinco anos. O foi 1º Plano construído em parceria com vários órgãos públicos, organizações da sociedade civil e organismos internacionais e contempla 28 ações prioritárias. Busca proteger todas as pessoas objeto de contrabando, com especial atenção aos grupos mais vulneráveis, como mulheres, crianças e adolescentes, população LGBTQIA+, pessoas idosas e com deficiência, entre outros.

B) Apresentação da ABIN (Anexo 10):

Na sequência, o Coordenador de Análise de Migrações Substituto da ABIN, Sr. Diego Lourenço Carvalho, iniciou sua fala esclarecendo o papel da ABIN, cuja função principal é fornecer conhecimento e informações estratégicas para subsidiar decisões de governo. Ele explicou que o órgão não conduz instruções de processos, tarefa que cabe à Polícia Federal (PF) ou à Polícia Civil (PC), dependendo do caso. Destacou que a ABIN possui sede em Brasília, superintendências em cada capital estadual e postos no exterior, e incentivou os estados a procurarem os superintendentes locais para relatar situações relacionadas ao contrabando de migrantes (CM) e ao tráfico de pessoas (TP). Segundo ele, esses relatos são essenciais para a elaboração de relatórios que sirvam como subsídios estratégicos para o Estado e o governo brasileiro.

O coordenador mencionou a participação da ABIN desde a primeira oficina do Plano de Enfrentamento ao Contrabando de Migrantes e detalhou as ações prioritárias sob a responsabilidade do órgão. Citou casos emblemáticos de redes de contrabando de migrantes e explicou que os "coiotes" frequentemente orientam os migrantes contrabandeados a camuflarem suas situações para dificultar a identificação pelas autoridades.

Em sua apresentação, esclareceu sobre os fluxos migratórios regulares e irregulares, destacando as principais nacionalidades que recorrem a redes de contrabando de migrantes. Ressaltou ainda que a elaboração de estatísticas precisas é desafiadora, pois muitos migrantes utilizam o Brasil apenas como país de trânsito.

Por fim, informou sobre a recente construção do Relatório de Inteligência do Contrabando de Migrantes no Brasil, que busca consolidar dados sobre o tema. A proposta é que o relatório seja anual e, com o amadurecimento das experiências e o aprimoramento das informações, se torne cada vez mais completo. Enfatizou que compreender o fenômeno do contrabando de migrantes é essencial para identificar e enfrentar os desafios dessa prática no contexto brasileiro.

Sessão 4 - Apresentação painel DataMigra BI / OBMigra:

A sessão foi conduzida pelo Coordenador do Observatório das Migrações Internacionais da Universidade de Brasília (OBMigra/UnB), Professor Leonardo Cavalcanti, que destacou os 11 anos de parceria entre o Observatório e o Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP). Durante sua explanação, o professor

apresentou o recém-criado painel **Data Migra BI**, explicando o processo de coleta e anonimização de dados, conduzido em colaboração com os órgãos que participam do Acordo de Cooperação Técnica.

Esses dados são enviados mensalmente ao IBGE, que os anonimiza antes de repassá-los aos pesquisadores do OBMigra, permitindo análises sobre migração e refúgio no Brasil.

O Professor Leonardo ressaltou que a existência desse Sistema só é possível, devido a dois marcos legais progressistas que possibilitam o registro de migrantes, embora ainda existam casos residuais de pessoas não documentadas. No entanto, apontou que áreas como saúde e assistência social representam um grande desafio, pois ainda não estão integradas ao Sistema.

Foram apresentadas duas ferramentas distintas:

- **Data Migra Web:** voltada para um público especializado, oferece microdados em formatos legíveis por máquinas, permitindo análises aprofundadas (disponível em: <https://www.datamigra.unb.br/>).
- **Plataforma Data Migra BI:** mais amigável e intuitiva, disponibiliza informações sobre diferentes nacionalidades, como a movimentação de haitianos no mercado de trabalho em São Paulo, entre outros dados (disponível em: <app.powerbi.com/view?r=eyrjoiYTkyNGY0YzAtMWJmMy00NTQxLWlxZGtOWI4YzQwNzkzDViIwidC16ImVjMzU5YmExLTyMGitNGQyYi1iODMzLWM4ZTzKNhMODA1OSJ9&pageNa>).

Apesar das limitações – já que os registros migratórios não foram criados com finalidade estatística e não acompanham o migrante ao longo do tempo –, o sistema é um avanço significativo na geração de conhecimento sobre migração no Brasil.

O Professor Leonardo destacou que o fenômeno migratório é dinâmico, o que traz desafios para o monitoramento contínuo. Ainda assim, o Data Migra BI possibilita a produção de relatórios e o desenvolvimento de ações estratégicas com base nas informações disponíveis. Ele enfatizou o potencial do sistema para subsidiar políticas públicas e iniciativas voltadas ao acolhimento e à integração de migrantes no Brasil. Além disso, o Professor realizou algumas pesquisas com base nas situações dos estados ali presentes, a fim de esclarecer como funciona as alternativas do painel.

Finalizada a fala, registram-se algumas discussões do dia:

1. Necessidade de sensibilizar jornalistas e assessorias de comunicação sobre o tratamento adequado para os casos envolvendo vítimas de tráfico de pessoas;
 - Sugestão de atualizar o Guia para Jornalistas, incorporando boas práticas (depois realizar capacitações, a serem iniciadas pelas ASCOMs Estaduais);
2. Necessidade de aproximar os coordenadores dos NETP&PAAHM dos pontos focais de outros órgãos, como MTE, PF, MPT, MPF e Defensoria Pública (DPU);
 - Sugestão de dialogar com MTE sobre o Sistema Ipê, a fim de propor melhorias no sistema e cadastrar os núcleos e postos como "Instituição", a fim de que possam acompanhar as denúncias registradas.
3. Retomada da discussão e publicação da Portaria dos NETPs e PAAHMs, a fim de fortalecer as estruturas formais;
4. Elaboração de um Guia para capacitar organizações que atendem migrantes na identificação de casos de tráfico de pessoas.
5. Aproximação da pauta do tráfico de pessoas com a de exploração sexual de crianças e adolescentes, especialmente, considerando que brevemente acontecerá o 3º Congresso sobre o tema;
6. Transformação da Nota Técnica Conjunta entre MS e MJSP em Portaria para maior força normativa.
7. Sensibilização da rede quanto ao papel do NETP, a fim de evitar riscos desnecessários, com foco na prevenção, atendimento e acompanhamento da possível vítima, sem relação direta com o perpetrador.

Encerramento do primeiro dia da reunião.

SEGUNDO DIA (05/12/2024)

O segundo dia de reunião foi iniciado pela Sra. Marina Bernardes de Almeida, que apresentou uma introdução sobre a próxima sessão, dedicada à construção do Guia Operativo para equipes que atuam no enfrentamento ao tráfico de pessoas. Ela destacou a proposta de reunir, em um único documento, instrumentos de referência organizados de acordo com as finalidades relacionadas ao tráfico de pessoas. Enfatizou a importância de um material dessa natureza, especialmente devido à rotatividade de membros na Rede, muitos dos quais podem não ter familiaridade prévia com o tema.

Sessão 5 – Oficina de construção do Guia Operativo de Assistência às Vítimas de Tráfico de Pessoas em Território Nacional (Anexo 11)

A quinta sessão do dia foi conduzida pela consultora da Organização Internacional para as Migrações (OIM), Andréa Perotti, que apresentou o histórico de elaboração do Guia Operativo. O documento tem o objetivo servir como consulta e orientação para equipes que atuam neste campo e de reunir os conteúdos de referência de forma objetiva (como Leis, procedimentos, orientações). Está estruturado em dois blocos principais, descritos a seguir:

- **Informações Fundamentais:** Contextualização e definição do que é tráfico de pessoas; orientações sobre conhecimento do fato/denúncia, destacando o papel da CGETP como canal de recebimento dessas denúncias; entre outras informações essenciais.
- **Atenção às Especificidades:** Foco nos perfis mais vulneráveis ao tráfico de pessoas, com apresentação de microfluxos e informações relevantes para cada público específico.

Durante a sessão, Sra. Andréa destacou que a Minuta do Guia seria aprimorada com a contribuição dos Coordenadores presentes. Para otimizar o processo, os participantes foram organizados em grupos, utilizando dois critérios principais: a região de atuação e a experiência no tema, conforme especificado no Anexo 16 - Divisão dos Grupos (30029646). Ela também orientou sobre a dinâmica dos trabalhos nos grupos e na plenária, ressaltando a necessidade de cada grupo indicar um relator responsável por apresentar as contribuições coletivas.

As contribuições apresentadas durante a sessão foram registradas e serão incorporadas à versão final do Protocolo Operativo. Dentre os pontos destacados, estão:

- Fortalecer neste instrumento o papel dos Núcleos e Posto e esclarecer que o fluxo descrito também se aplica aos Postos Avançados;
- Destacar que o tráfico de pessoas é uma forma de violência contra a mulher, facilitando a articulação com equipamentos e serviços voltados ao enfrentamento desse tipo de violência;
- Incluir meio de comunicação direto com a CGETP de forma clara, considerando que está como um dos canais de recebimento de denúncia;
- Incluir letramento sobre os termos prostituição, abuso sexual e exploração sexual, abordando suas especificidades, especialmente para o público LGBTQIA+;
- Inserir a exploração sexual de crianças e adolescentes no contexto das piores formas de trabalho infantil, vinculando ao arcabouço do trabalho escravo; e
- Detalhar a finalidade de servidão, esclarecendo formas específicas, como mendicância e o uso de "mulas do tráfico".

Essas sugestões fortalecem o Protocolo Operativo, garantindo maior clareza, inclusão e alinhamento com as realidades enfrentadas pelas vítimas e os atores da Rede de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas.

Sessão 6 - Levantamento das lacunas e necessidades da Rede de NETP & PAAHM (IV PNETP – Atividade 1.1.3 / Plano de Ação 2025)

A Sessão 6 foi estruturada com o objetivo de fomentar a implementação da atividade 1.1.3 do IV Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (Decreto nº 12.121/2024), a fim de fortalecer a Rede de Núcleos e os Postos. Teve como objetivo aproveitar a oportunidade para:

- Preparar diagnóstico da Rede de N&P;
- Elaborar Plano de Ação para 2025; e
- Atualizar os dados referentes aos NETPs e PAAHMs.

Inicialmente, os Coordenadores de Núcleos e Postos participaram de um levantamento das lacunas e necessidades de suas respectivas unidades, por meio do preenchimento de um formulário específico. Com base nas informações coletadas, os Coordenadores foram organizados em quatro grupos, igualmente realizado na sessão anterior, conforme descrito no Anexo 16 - Divisão dos Grupos (30029646).

Durante as discussões em grupo foram identificadas prioridades e elaboradas propostas concretas e viáveis, com foco naquelas que poderiam contar com o apoio do Ministério da Justiça e Segurança Pública para implementação. Os resultados dessas discussões foram registrados em uma tabela que detalha as prioridades e ações sugeridas.

As propostas discutidas estão disponíveis nos anexos a seguir:

- Anexo 12 - Grupo 1 (30029101);
- Anexo 13 - Grupo 2 (30029162);
- Anexo 14 - Grupo 3 (30029164); e
- Anexo 15 - Grupo 4 (30029166).

As contribuições coletadas durante a sessão serão utilizadas para a construção do Plano de Ação para 2025, que será encaminhado aos Coordenadores em breve. Essa iniciativa reforça o compromisso de fortalecer os NETPs e PAAHMs, promovendo maior eficiência na execução das atividades previstas no IV Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas.

Sessão 7- Discussões finais e encaminhamentos

Por fim, na última sessão, foram resgatados os principais encaminhamentos que surgiram ao longo da reunião.

Encaminhamentos	Responsável
Promover a aproximação com a Superintendência da Abin	CGETP
Promover diálogo com a DPU/BA e AM	CGETP
Envio minuta da <u>Ata</u> da XIX Reunião + anexos	CGETP
Consolidação do Diagnóstico da Rede e do Plano de Ação de 2025	CGETP
Realizar a avaliação da Reunião	Núcleos e Postos
Enviar material do Contrabando de Migrantes (publicações e curso da Enap): <ul style="list-style-type: none">• Manual de Prevenção ao Contrabando de Migrantes: https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/sua-protecao/trafico-de-pessoas/publicacoes/contrabando-de-migrantes/OIM_Manual-para-prevencao-ao-contrabando-de-migrantes_oim-e-mjsp.pdf• Guia de Bolso 10 Fatos sobre Contrabando de Migrantes: https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/sua-protecao/trafico-de-pessoas/publicacoes/contrabando-de-migrantes/OIM_10%20Fatos%20sobre%20Contrabando%20de%20Migrantes• Curso Enap "Aspectos básicos no enfrentamento ao Contrabando de Migrantes": https://www.escolavirtual.gov.br/curso/921• Plano de Ação de Enfrentamento ao Contrabando de Migrantes: https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/sua-protecao/trafico-de-pessoas/oim-plano-nacional-de-enfrentamento-ao-contrabando-de-migrantes-ebook-v3-27-06-24.pdf	CGETP

Nada mais havendo a discutir, foi encerrada a reunião.

ASSINATURAS DOS PARTICIPANTES

Assinam esta Ata os seguintes representantes presentes na reunião:

<i>Assinado eletronicamente</i> MARINA BERNARDES DE ALMEIDA	<i>Assinado eletronicamente</i> ANDRÉA MARIA DE OLIVEIRA FARIAS Chefe da Divisão de Articulação da Rede e Gestão do CONATRAP
--	--

<i>Assinado eletronicamente</i> LUCAS RODRIGUES GUIMARÃES Chefe da Divisão do NETP/AC	<i>Assinado eletronicamente</i> LUCIANE DOS SANTOS LIMA Chefe da Divisão do NETP/AM
<i>Assinado eletronicamente</i> ANDRESSA DE MIRANDA BAIA Coordenadora do NETP/AP	<i>Assinado eletronicamente</i> HILDETE EMANUELE NOGUEIRA DE SOUZA Coordenadora do NETP/BA
<i>Assinado eletronicamente</i> PEDRO QUERINO FONTES NETO Coordenador do NETP-Lauro de Freitas/BA	<i>Assinado eletronicamente</i> JAMINA DA SILVA TELES Supervisora do NETP/CE
<i>Assinado eletronicamente</i> ELIANE ALVES DA SILVA Gerente - NETP/DF	<i>Assinado eletronicamente</i> BIANY SOUZA SOARES LOURENÇO Gerente Direitos Humanos do NETP/GO
<i>Assinado eletronicamente</i> GENILDE REIS DA SILVA Representante do NETP/MA	<i>Assinado eletronicamente</i> PRISCILLA ROLDÃO ANTONIAZZI TRIGO Diretora - NETP/MG
<i>Assinado eletronicamente</i> MARIA JOSÉ GARCIA JOAQUIM Coordenadora do NETP/MT	<i>Assinado eletronicamente</i> THAISA RAQUEL MEDEIROS DE ALBUQUERQUE DEFANTE Representante do NETP/MS
<i>Assinado eletronicamente</i> ELAYNE CRISTINA ARAÚJO ROMÁRIO Representante do NETP/PA	<i>Assinado eletronicamente</i> MIRELLA DE ALMEIDA BRAGA Coordenadora do NETP/PB
<i>Assinado eletronicamente</i> GLAUCIA KAMILA ANDRADE RIBEIRO DA SILVA Representante do NETP/PE	<i>Assinado eletronicamente</i> SUELY MADEIRA DA SILVA GOMES Coordenadora do NETP-Ipojuca/PE
<i>Assinado eletronicamente</i> VIVIANE DA PAZ CARVALHO Representante do NETP/PR	<i>Assinado eletronicamente</i> JULIA KRONEMBERGER MENDONÇA BENITEZ Coordenadora do NETP/RJ
<i>Assinado eletronicamente</i> ITACIR RAMOS Coordenador do NETP/RS	<i>Assinado eletronicamente</i> GIULIANO CAMPOS DE FARIA Coordenador do NETP/SP
<i>Assinado eletronicamente</i> GISLENE REBOUÇAS DA COSTA Coordenadora do PAAHM/SP	

ANEXOS

- **Anexo 1** - Programação Final - SEI nº 30027106);
- **Anexo 2** - Lista de Presença 04/12/2024 (SEI nº 30028722);
- **Anexo 3** - Lista de Presença 05/12/2024 (SEI nº 30028726);
- **Anexo 4** - Sessão 1: Ações e perspectivas da **CGETP** (SEI nº 30027693);
- **Anexo 5** - Sessão 2: Boas Práticas do **NETDP/PB** (SEI nº 30027699);
- **Anexo 6** - Sessão 2: Boas Práticas do **NETP/CE** (SEI nº 30027720);
- **Anexo 7** - Sessão 2: Boas Práticas do **NETP/RJ** (SEI nº 30027735);
- **Anexo 8** - Sessão 2: Boas Práticas do **PAAHM/SP** (SEI nº 30027744);
- **Anexo 9** - Sessão 3: Aspectos do Contrabando de Migrantes. **OIM** (SEI nº 30027753);
- **Anexo 10** - Sessão 3: Aspectos do Contrabando de Migrantes. **ABIN** (SEI nº 30027773); e
- **Anexo 11** - Sessão 5: Guia Operativo de Assistência às Vítimas de Tráfico de Pessoas em Território Nacional. **Oficina OIM** (SEI nº 30027802).

Propostas de solução sugeridas pelos coordenadores dos NETPs e PAAHMs referentes às suas Lacunas e Necessidades (Sessão 6):

- **Anexo 12** - Grupo 1: (SEI nº 30029101);

- **Anexo 13** - Grupo 2 (SEI nº 30029162);
- **Anexo 14** - Grupo 3 (SEI nº 30029164);
- **Anexo 15** - Grupo 4 (SEI nº 30029166);
- **Anexo 16** - Divisão dos Grupos (SEI nº 30029646).

Fotos Oficiais e Matéria sobre o evento:

- **Anexo 17** - Foto Oficial do Evento (SEI nº 30028346);
- **Fotos:** <https://flic.kr/s/aHBqjBTUME>; e
- **Matéria ASCOM/MJSP :** <https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/noticias/especialistas-se-reunem-para-fortalecer-rede-de-enfrentamento-ao-trafico-de-pessoas>.



Documento assinado eletronicamente por **MARINA BERNARDES DE ALMEIDA**, Coordenador(a)-Geral de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Contrabando de Migrantes, em 20/01/2025, às 12:04, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **GISLENE REBOUCAS DA COSTA**, Usuário Externo, em 20/01/2025, às 17:01, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ITACIR RAMOS**, Usuário Externo, em 20/01/2025, às 17:43, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **JAMINA DA SILVA TELES**, Usuário Externo, em 20/01/2025, às 21:15, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **maria jose garcia joaquim**, Usuário Externo, em 21/01/2025, às 09:22, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Suely Madeira da Silva Gomes**, Usuário Externo, em 23/01/2025, às 08:18, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Alves da Silva**, Usuário Externo, em 23/01/2025, às 09:09, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Genilde Reis da Silva**, Usuário Externo, em 23/01/2025, às 15:37, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Viviane da Paz Carvalho**, Usuário Externo, em 24/01/2025, às 12:23, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Elayne Cristina Araújo Romário**, Usuário Externo, em 24/01/2025, às 13:39, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Thaisa Raquel Medeiros de Albuquerque Defante**, Usuário Externo, em 24/01/2025, às 15:21, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA MARIA DE OLIVEIRA FARIAS**, Chefe da Divisão de Articulação da Rede e Gestão do Comitê Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, em 28/01/2025, às 13:50, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Giuliano Campos de Farias**, Usuário Externo, em 28/01/2025, às 15:32, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Rodrigues Guimarães**, Usuário Externo, em 29/01/2025, às 15:59, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Hildete Emanuele Nogueira de Souza**, Usuário Externo, em 30/01/2025, às 09:27, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Julia Kronemberger Mendonça Benitez**, Usuário Externo, em 31/01/2025, às 16:15, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Mirella de Almida Braga, Usuário Externo**, em 04/02/2025, às 16:49, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRESSA DE MIRANDA BAIA, Usuário Externo**, em 05/02/2025, às 11:41, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Biany Souza Soares Lourenço, Usuário Externo**, em 05/02/2025, às 15:35, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **GLAUCIA KAMILA ANDRADE RIBEIRO DA SILVA, Usuário Externo**, em 07/02/2025, às 15:41, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **30026794** e o código CRC **1F86FCDB**. O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.